



Exercício: 2023

Decreto nº 4933/2023 de 15/03/2023

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1944/2023 de 15/03/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 225.660,70 (duzentos e vinte e cinco mil seiscientos e sessenta reais e setenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.365.0018.2.025.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES	
449 - 3.3.90.30.00.00	1056 MATERIAL DE CONSUMO	1.634,36
448 - 4.4.90.52.00.00	01501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211.835,64
06.001.12.365.0019.5.008.	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO 33121	
450 - 3.3.90.93.00.00	31119 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.190,70
Total Suplementação:		225.660,70

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

**** Elotech ****

15/03/2023

Pág. 1/1

Exercício: 2023

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA ,
Paraná, em 15 de março de 2023.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL